



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 184 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/36973

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI Nº 28

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 28**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 78 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	VÍDEO CASSETE LG	02	698,00
02	VENTILADOR TETO COMERCIAL 3 PÁS BCO 127 V	02	106,00
03	ESCADA DOMÉSTICA 6 DEGRAUS	01	64,95
04	RÁDIO GRAVADOR OPECO	01	189,00
05	FURADEIRA IMP. 3/8" PROF.	01	130,75
06	ESTABILIZADOR RAGTECH AZUL MONO	01	38,24
07	QUADRO AVISO 90X60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	18,27
08	APARADOR DE GRAMA MASTER 600W 110V	01	122,98
09	KIT YASHICA EZ C/MOTOR FLASH (MÁQUINA FOTOGRÁFICA C/PERIFÉRICOS)	02	318,00
10	IMPRESSORA DESKJET HP + CABO USB	01	403,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11	MICRO SYSTEM PORTÁTIL BRITÂNIA	02	520,00
12	MICRO SYSTEM BRITÂNIA	02	598,00
13	VENTILADOR PAREDE 50 CM OSCILANTE VENTI DELTA	01	127,00
14	VENTILADOR PAREDE 60 CM OSCILANTE VENTI DELTA	01	163,00
15	MINI RACK P/MICRO AZ/CZ	01	95,00
16	QUADRO AVISO 90X60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	27,35
17	FILTRO P/ÁGUA AQUAPLUS C/CARVÃO ATIVADO	01	150,00
18	ENCADERNADORA MANUAL P/ESPIRAIS LASSANE	01	251,26
19	TELEFONE INTELBRÁS PREMIUM C/BLOQUEADOR	02	65,80
20	GRADIENTE DT 350	03	567,00
21	TV 20" MITSUBISHI	01	379,00
22	VENTILADOR 60 VENTI DELTA BRANCO 127V	01	147,00
23	QUADRO AVISO 90X60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	28,41
24	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA	01	187,90
25	TV 21" SEMP TOSHIBA	01	469,00
26	IMPRESSORA DESKJET 1360 HP	01	300,00
27	CPU C/PERIFÉRICOS	01	1.289,00
28	MONITOR 15" AOC 0.24 DPI	01	300,00
29	VENTILADOR PLUS 3P BCO 127V	01	123,21
30	VENTILADOR VENTI DELTA PTO BIVOLT	01	130,79
31	FILTRO AQUAPLUS 230 + ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO	01	195,00
32	EXAUSTOR MONOFÁSICO ARGE	02	270,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.473,21 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 78 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de agosto de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 28

Representante Legal: 

RG nº  12793226-4

CPF nº  054072568-43